

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INTENSIVO
ANVISA/ 2018

A Fundação Getulio Vargas realiza a abertura das inscrições aos servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – Turma Intensiva, para o ano de 2018 da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE.

1. DAS CONDIÇÕES

1.1 Podem inscrever-se no Processo Seletivo, candidatos portadores de diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro, que cumpram os seguintes requisitos:

- 1.1.1 Ser ocupante de cargo de nível superior do Quadro Efetivo ou Específico da Anvisa, desde que estável no respectivo cargo;
- 1.1.2 Ser ocupante de cargo de nível médio do Quadro Efetivo ou Específico da Anvisa, desde estável no respectivo cargo;
- 1.1.3 Estar em efetivo exercício na Anvisa;
- 1.1.4 Não estar em gozo das seguintes licenças:
 - 1.1.4.1 por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 - 1.1.4.2 para atividade política;
 - 1.1.4.3 para tratar de interesses particulares;
 - 1.1.4.4 para desempenho de mandato classista.
- 1.1.5 Não estar afastado de suas atividades em tempo integral pelas seguintes causas:
 - 1.1.5.1 para servir em organismo internacional;
 - 1.1.5.2 para participação em cursos de pós-graduação.
- 1.1.6 Não estar em exercício provisório em outro órgão.
- 1.1.7 Não estar cursando pós-graduação custeada pela Anvisa ou para qual tenha sido concedida afastamento parcial ou integral;
- 1.1.8 Não ter tido solicitação de pós-graduação já autorizada pela Anvisa em processo seletivo anterior ainda vigente;
- 1.1.9 Não estar cumprindo período de permanência obrigatório após afastamento para pós-graduação ou após curso de pós-graduação custeado pela Anvisa, nos termos da Portaria ANVISA n. 1.974/2018;
- 1.1.10 Possuir graduação completa ou em fase de conclusão em qualquer área de formação.

1.2 Serão permitidas **inscrições** de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação.

1.3 Poderão participar do Processo Seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, desde que se inscrevam dentro do período pré-estabelecido neste Edital e

cumpram os requisitos estabelecidos no item 1.1.

1.4 Poderão participar do Processo Seletivo servidores lotados em todas as unidades organizacionais da Anvisa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas destinadas, exclusivamente, aos servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos deste Edital.

2.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2018 não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.

2.4 A FGV EBAPE garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet, pelo link www.fgv.br/ebape, no período descrito no cronograma previsto no anexo I;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. Não serão admitidas inscrições condicionais, fora do prazo, bem como quaisquer outras que não atendam aos termos deste Edital.
- d. Os candidatos participantes deste Processo Seletivo estarão isentos da taxa de inscrição.

3.2 da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo.

- a. Documento de Identidade;
- b. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c. Currículo *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver - opcional;
- d. *Curriculum Vitae*;
- e. Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser apresentado com a consularização ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada;
- f. Candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para

inscrição ao processo seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso (emitida há menos de 60 dias). Para a efetivação da matrícula **será obrigatório** a apresentação do diploma ou declaração contendo a data de colação de grau;

- g. Laudo Médico (candidatos Portadores de Deficiência), nos termos do item 5;
- h. Formulário de Nome Social (Identidade de Gênero), nos termos do item 6;
- i. Entrega de Pré-Projeto, nos termos do item 7.

Orientações:

- 1. Os documentos deverão ser digitalizados, salvos no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição;
- 2. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- 3. Não serão aceitas fotos de documentos;
- 4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, Diploma etc)
- 5. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a inscrição do candidato.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a. Provas presenciais de Raciocínio Lógico Quantitativo, Inglês e Redação; anexo II
- b. Análise Curricular; e
- c. Desempenho na entrevista.

4.2 Todos os itens descritos no item 4 – Critérios de Seleção, são de caráter eliminatório.

5. DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato com deficiência que necessite de condições específicas para a realização da entrevista deverá realizar o *upload* do laudo médico, no ato da inscrição, informando sua necessidade específica, até o prazo descrito no Cronograma – anexo I.

5.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou do curso.

5.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização da entrevista nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4 Se aprovado, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula e anexar laudo médico, conforme descrito no item 5.1.

5.5 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

6. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

6.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento – anexo III, a ser encaminhado juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma - anexo I.

6.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma - anexo I.

6.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

7. DO PRÉ-PROJETO

7.1 Os candidatos deverão submeter, no momento da inscrição, um Pré-Projeto de acordo com o modelo disponibilizado no anexo IV.

7.2 O trabalho de Conclusão do Curso será um Plano de Intervenção para Melhoria de Gestão da Anvisa. O Pré-Projeto consiste em um esboço da linha de pesquisa que o candidato pretende desenvolver ao longo do curso.

7.3 Não haverá pontuação específica para o Pré-Projeto, apenas uma escala de priorização dos trabalhos de acordo com o Planejamento Estratégico da Anvisa 2016-2019.

7.4 A avaliação dos Pré-Projetos será realizada por uma comissão integrada por representantes das cinco diretorias da Anvisa, que os classificarão em ordem de afinidade com o Planejamento Estratégico.

7.5 Os Pré-Projetos serão avaliados sem identificação de autoria.

7.6 A classificação será feita de acordo com o quadro a seguir:

Aderência ao Planejamento Estratégico	Pontuação
Muito Relevante	3
Relevante	2
Pouco Relevante	1

7.7 O formulário de Pré-Projeto deve ser submetido no formato “PDF”, com no máximo 2 (duas) páginas.

7.8 A não-entrega ou entrega do Pré-Projeto fora dos padrões estabelecidos no item 7 ensejarão a desclassificação automática do candidato.

8. DAS PROVAS

8.1 As provas de Redação, Inglês, Raciocínio Lógico e Quantitativo, serão realizadas nas dependências da Fundação Getúlio Vargas Brasília, Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN - Quadra 602 - Módulos A, B e C - Asa Norte, Brasília - DF, nas datas e horários estipulados no Cronograma - anexo I.

8.2 O tema da redação será definido pela Banca de Seleção e que será divulgado no momento da sua realização.

8.3 O referencial teórico para realização das provas encontra-se disponível no anexo II.

8.4 As provas serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de Identidade com foto ou passaporte.

8.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.

8.7 Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá desligar e guardar o telefone celular e equipamentos eletrônicos, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.8 Os equipamentos deverão manter-se desligados até a conclusão das provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade e demais objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.9 A duração total da prova é de 04h30, não havendo prorrogação em hipótese alguma.

8.10 Somente será permitida a saída do candidato das salas de aplicação das provas decorrido 1 (uma) hora do seu início. No curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal. Não será permitido sair da sala com o caderno de provas.

8.11 Será excluído do processo seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

8.11.1 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, ou apresentar comportamento indevido durante a realização destas;

8.11.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou realizando consultas não autorizadas;

8.11.3 Estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;

8.11.4 Não comparecerem à prova e/ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados;

8.11.5 Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;

8.11.6 Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.

9. DA ENTREVISTA

9.1 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (anexo I). O agendamento das entrevistas será realizado por meio de *e-mail* ou contato telefônico pela Coordenação do Curso.

9.2 O candidato deverá obedecer a pontualidade para a realização entrevista.

9.3 Em hipótese nenhuma haverá reagendamento da entrevista.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 A média final será composta pela Média Ponderada entre a Média Aritmética das provas escritas (peso1), análise de currículo (peso 2) e nota da entrevista.

10.2 Para classificação à 2ª fase, o candidato deverá alcançar média igual ou superior a 5 (cinco) e nota igual ou superior a 3 (três) em todas as provas. Somente os 60 (sessenta) primeiros colocados serão convocados à etapa de entrevistas e análise curricular.

10.3 Poderá haver candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas disponíveis.

10.4 Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera e poderão, eventualmente, serem convocados para a Matrícula, caso haja vagas disponíveis.

10.5 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior nota na análise curricular;
- c. Maior nota nas provas escritas ou exames;
- d. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

10.6 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado e classificado em todas as etapas do processo seletivo.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à FGV SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos

- a. Cópia autenticada da Identidade;
- b. Cópia autenticada do CPF;
- c. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (**)
- d. Cópia autenticada do Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser apresentado com a consularização ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada;
- e. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f. Requerimento de Nome Social e demais documentos - item 6;
- g. Cópia autenticada do Laudo Médico – vide item 5.4;
- h. Cópia autenticada do Passaporte com visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira, em caso de aluno estrangeiro;
- i. Cópia autenticada da RNE, em caso de aluno estrangeiro;
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), em caso de aluno estrangeiro;
- k. Declaração de Subsistência, em caso de aluno estrangeiro.
- l. Ficha de matrícula preenchida e assinada; (*)
- m. Termo de Responsabilidade, assinado. (*)

(*) Disponível no site da pré-matrícula;

(**) Em caso de alteração do nome civil, os documentos de identidade, CPF e título de eleitor deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão atual.

11.2 Todos os documentos autenticados relacionados no item anterior deverão ser autenticados em cartório.

11.3 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

11.4 Em caso de impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada, da declaração de conclusão do curso com data da defesa da dissertação, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino. Não serão aceitos documentos extraídos da *internet*

11.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos de quaisquer documentos acima, salvo o descrito no item 11.3.

11.6 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do fim do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

11.7 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNE antes do término do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

11.8 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de graduação.

11.9 Caso o candidato não atenda aos requisitos documentais para matrícula ou não realize sua efetivação no prazo estipulado no Cronograma – anexo I, a Coordenação do Curso poderá, a seu critério, o candidato subsequente na lista de classificação.

11.10 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta, incorreta ou recebidas com data posterior às estabelecidas no Cronograma deste Edital.

12. DO CURSO

12.1 O curso será realizado em 12 módulos semanais e um módulo internacional.

12.2 O curso é constituído por 1 (um) módulo internacional com localidade a ser definida pela Coordenação do Curso.

13. DO INVESTIMENTO

O investimento do curso será coberto pelos recursos do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) conforme contrato nº BRA10-36294-2018_PNUD_ANVISA.

14. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

14.1 Deverá ser formalizado o pedido de cancelamento através da ferramenta acadêmica “Aluno Online” no prazo máximo estabelecido no Cronograma. – anexo I

14.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

15.2 O candidato poderá solicitar revisão de prova em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos gabaritos. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas. Os candidatos deverão solicitar revisão de prova pelo e-mail: map_ebape@fgv.br

15.3 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

15.4 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e Regulamento do Programa disponível para consulta no portal da FGV EBAPE, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

15.5 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018


Roberto da Costa Pimenta
Coordenador
Mestrado em Adm. Pública
EBAPE/FGV

**Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública
FGV EBAPE**

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	18 a 29/06/18	SRA Plataforma Multicultura http://processoseletivo.fgv.br/inscricao/MPAPA
Formalização de Inscrição (upload de documentos)	Até 29/06/18	SRA Plataforma Multicultura
Período para envio de laudo médio para candidatos com deficiência	18 a 29/06/18	FGV/SRA
Provas Escritas	17/07/18 – terça-feira	FGV Brasília - Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN - Quadra 602 - Módulos A, B e C - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-051
Divulgação do Resultado das Provas	Até 27/07/18	Boletim de Serviço Anvisa
Entrevista	06 a 10/08/18	Brasília-DF
Divulgação do Resultado Final	Até 20/08/18	Boletim de Serviço Anvisa
Matrícula	27 a 30/08/18	GGPES/ANVISA/SRA
Matrícula – reclassificados	03 a 05/09/18	GGPES/ANVISA/SRA
Cancelamento de Matrícula	Até 06/09/18	FGV/SRA
Início das Aulas	10/09/18 às 8h30	Brasília-DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, 2º andar - CEP 22231-010 , Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3083-2722 / 2723

e-mail: map_ebape@fgv.br

Horário de Atendimento: 10h às 19h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

A/C: Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Administração Pública - Intensivo

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Horário de Atendimento: 9h às 18h

e-mail: srarj@fgv.br

ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO

Prova de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo)

O objetivo da Prova de Matemática consiste em avaliar a capacidade do candidato de interpretar dados de natureza quantitativa, identificar relações entre variáveis e pensar logicamente sobre suas implicações. Os conteúdos que podem ser exigidos incluem: Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos. Funções de uma variável e aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; taxas e índices de inflação; demanda e oferta; consumo e poupança; interpretação de gráficos. Expressões algébricas; razões e proporções; média aritmética simples e ponderada; porcentagem; conversão de moedas. Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas; fundamentos de probabilidade; Probabilidade condicional.

Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

DANTE, L. R. Matemática - contexto e aplicações. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. Matemática aplicada à economia e administração. São Paulo: Harbra, 2001

Prova de Inglês: A prova busca identificar capacidade de interpretação, compreensão linguística e gramatical da língua inglesa

Prova de Redação: A ortografia utilizada deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no país. Para a correção das provas serão considerados os seguintes aspectos:

- a) **Aspectos Macroestruturais:** apresentação; legibilidade; margens e parágrafos; adequação ao tema e/ou tipologia textual; estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão); pertinência e riqueza de argumentos/exemplos; relação lógica entre as ideias; objetividade, ordenação e clareza das ideias; e
- b) **Aspectos Microestruturais:** ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou paralelismo; pontuação; emprego de conectores; concordância verbal ou nominal; regência verbal ou nominal;

emprego e colocação de pronomes; vícios de linguagem; estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas.]

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

_____/_____/_____

ANEXO IV

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MAP
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE TEMA

NOME DO CANDIDATO

Máximo de 140 caracteres

PROPOSTA DE TEMA OU TÍTULO DO PROJETO:

Máximo de 140 caracteres

APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Máximo de 140 caracteres

OBJETIVOS: (indicar: 1 principal e até 3 secundários/específicos)

Máximo de 140 caracteres

OBJETIVO FINAL:

OBJETIVOS INTERMEDIÁRIOS:

JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA

Máximo de 140 caracteres

METODOLOGIA (VISÃO GERAL)

Máximo de 140 caracteres